



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 1679 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, por meio da Secretaria competente, a retirada de entulhos existentes na Rua Antônio Cavalieri, próximo ao nº 115, no Bairro Agostinho Rodrigues, e na oportunidade, verifique a possibilidade de implantação de uma placa de "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS", no local mencionado.

JUSTIFICATIVA: Essa iniciativa atende a solicitação de moradores locais, sendo essencial devido ao acúmulo recorrente de lixo e entulhos no local indicado. O descarte irregular de resíduos no espaço tornou-se uma prática frequente, agravando problemas como a proliferação de animais peçonhentos nas residências próximas, o que vem ocasionando transtornos significativos aos moradores.

Sala das Reuniões, 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 05/12/2024 13:50:56 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR JUNINHO

APROVADO

EM 09/12/2024

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

